



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano

Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: Alex Fabiano Garcia SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: **Carlos Stasiw**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi **VEREADOR: Ivo Proczikevicz VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Mauricio Bosak**

DECRETOS

DECRETO Nº 470/2023 DATA: 28/08/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.749.756,54 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.749.756,54 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA 04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DÁ DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 000840 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 500.000,00 04 SECRETARIA DE FINANCAS 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E **APORTES** 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E **APORTES**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000876 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar R\$ 5.431,45

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DÉ TESOURARIA

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVOLUÇÕES E

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000876 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura FamiliarR\$ 37.874,12

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA-

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

001740 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



OF SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 4 00 46 00 00 OUTDAY DESPESAS VADIÁVEIS DESSOAL CIVII
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
001770 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	08 SECRETARIA DE SAÚDE
R\$ 1.000,00	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05.002 DEPARTAMENTO DE ÉNSINO FUNDAMENTAL	003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001820 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE
	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
	10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003655 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com fina-
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	lidade definida - (Inciso II
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	· ·
DICA	08 SECRETARIA DE SAÚDE
001930 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1 τψ 200.000,00	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	003656 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	- Coronavírus (COVID R\$ 200.000,00
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	08 SECRETARIA DE SAÚDE
GRATUITA	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
002030 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
R\$ 50.000,00	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	003740 004950 Atenção BásicaR\$ 10.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	08 SECRETARIA DE SAÚDE
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ES-	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
COLA - FUNDEB 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-	10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
S.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - FESSOAL CI-	MUNICAÇÃO ? PESSOA
002285 001040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União	003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- VAARR\$ 49.867,03	R\$ 100.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08 SECRETARIA DE SAÚDE
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DÉ CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-	10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
FANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	3.3.90.46.00.00 AUXİLIO-ALIMENTAÇÃO 003830 004950 Atenção Básica R\$ 20.000,00
DICA	000000 004000 / Norigao Basisa
002650 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE
R\$ 30.000,00	08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA- TORIAL E
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-	COMPLEXIDADE AMB. E
FANTIL	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-	003900 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e
MUNICAÇÃO ? PESSOA	HospitalarR\$ 25.300,00
002660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE
	08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	TORIAL E
ECONÔMICO	10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DE SAÚDE 3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE	DICA
IND.E COM	004045 004962 SESA-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulato-
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	rial e HospitalarR\$ 50.000,00
003100 000000 Recursos Ordinários (Livres)	08 SECRETARIA DE SAÚDE
	08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO	VIL
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
003180 000000 Recursos Ordinários (Livres)	08 SECRETARIA DE SAÚDE
08 SECRETARIA DE SAÚDE	08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
R\$ 1.000,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADES DE SAÚDE
	[]



4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Média e Alta Complexidade
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005460 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
R\$ 350,10	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 005490 000000 Recursos Ordinários (Livres)
004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 15.000,00	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ- DE	SOCIAL BÁSICA 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 005540 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55/15
004665 000000 Recursos Ordinários (Livres)	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	005600 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	005690 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 3.000,00
DICA 005125 000815 IGD - Bolsa FamíliaR\$ 100,00	SUAS R\$ 3.000,00
1003123 00001310D - Boisa i ailillia	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO- LESCENTE 08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI- VIL - PESSOAL CI- VIL - PESSOAL CI-	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 005770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
005210 000000 Recursos Ordinários (Livres)	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI-
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 005230 000000 Recursos Ordinários (Livres)	CO 005870 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 40.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 005240 000000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
SOCIAL ESPECIAL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 12.000,00 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 005596 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 32.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta ComplexidadeR\$ 1.000,00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA 006010 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0000 10 000000 Necuisos Ofulialios (Livies) K\$ 200.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11 SECRETARIA DE AGRICULTURA 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
005340 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



Ó ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE I
006540 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 006735 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar R\$ 4.957,34
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 006735 000915 Convênio 449/2021 - Equipamentos Agricultura Familiar
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 006960 000000 Recursos Ordinários (Livres)
13 SECRETARIA DE TURISMO

13 001 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-RISMO

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

007304 000921 Conv. 086/2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN 15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTA-MENTO DE TRANSITO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

007555 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCUI ADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.504	11210-0	B.B CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 100.000,00
3.1.817	35971-8	B.B FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 44.000,00
3.1.915	44767-6	B.B CONV. 449/2021 - EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 10.388,79
3.1.921	45470-2	B.B CONV. 86/2022 SEIL PAV. POLIÉDRICA HERVAL-LIGAÇÃO	R\$ 159.220,29
3.1.947	37841-0	B.B FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 6.000,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 5.235,09
3.1.1040	41296-1	B.B SME FUNDEB	R\$ 49.867,03
3.1.4961	27097-0	B.B FMS FAEC	R\$ 25.300,00
3.1.5180	46104-0	B.B FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 350,10
		TOTAL DAS FONTES	R\$ 400.361,30

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1045	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 42.000,00
		TOTAL DAS FONTES	R\$ 42.000.00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

NA ITE	DEOL	IDOOO	1/11/10/11	4000	

ID/USO/FONTE CONTA DESCRIÇÃO BANCÁRIA Nº		VALOR	
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 100.000,00
3.3.815	35964-5	B.B - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 100,00
3.3.915	44767-6	B.B CONV. 449/2021 - EQUIP. AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 45.295,24
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 200.000,00
3.3.1043	16482-8	B.B FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 62.000,00
3.3.4962	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 50.000,00
3.3.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 472.395,24

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 300.000,00
		TOTAL DAS FONTES	R\$ 300.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento 02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento 02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO ? PESSÓA

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-NICÍPIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-NICÍPIO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-NICÍPIO

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-NICÍPIO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-NICÍPIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento

02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-NICÍPIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-



ECONÔMICO

000440 000000 Recursos Ordinários (Livres)	22.661.
02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento 02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MU-	IND.E 0 3.3.90.3 DICA 003100
NICIPIO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000450 000000 Recursos Ordinários (Livres)	06 SEC ECONÓ 06.001
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO Á ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ECONÓ 22.661. IND.E 0 4.4.90.5 003130
000580 001045 Outros Recursos não Vinculados	08 SEC 08.002 10.301.
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HU- MANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	3.3.90.3 003660 08 SEC
000680 000000 Recursos Ordinários (Livres)	08.003 TORIAL
04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 000730 000000 Recursos Ordinários (Livres)	10.302. DIMEN 3.1.90.7 VIL 004060
04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 000740 000000 Recursos Ordinários (Livres)	08 SEC 08.003 TORIAL 10.302.
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	DIMEN' 3.3.90.3 DICA 004180
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SEC 08.004 10.304. 3.3.90.4 004400
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08.004 10.305. 3.3.90.3 DICA 004510
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 001845 000000 Recursos Ordinários (Livres)	08 SEC 08.007 10.301. DE 4.4.90.5 004670
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇAO DE CENTROS ED. IN-FANTIL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 002430 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	09 SEC 09.002 08.244. SOCIAI 3.3.90.3 DICA
R\$ 30.000,00	005120
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	09 SEC 09.002 08.244. SOCIAI 3.3.50.4 005270
002500 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	09 SEC 09.002
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	08.244. SOCIAI 3.3.50.4

```
.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE
     COM
     .39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
     0 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 70.000,00
     CRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO
     ÔMICO Cancelamento
      DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
     ÔMICO
     .2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE
     .52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
     0 000000 Recursos Ordinários (Livres) ......R$ 70.000,00
     CRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
     FMS - ATENÇÃO BÁSICA
     .2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
     .30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
     0 004950 Atenção Básica ......R$ 30.000,00
     CRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
     FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
     .2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE-
     NTOS NO MAC
     11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-
     0 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
     ......R$ 60.000,00
     CRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
     FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
     .2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE-
     ITOS NO MAC
     .39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
     0 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
     ......R$ 100.000,00
     CRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
     FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
     .2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
     .46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
     0 000494 Bloco de Custeio das Áções e Serviços Públicos de Saúde
     ......R$ 10.000,00
     CRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
     FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
     .2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
     .39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
     0 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
           ......R$ 39.000,00
     CRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
     FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
     .2070.2062 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-
     .52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
     0 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
     ......R$ 108.000,00
     CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
     FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
     .2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
     .39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
     0 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 8.000,00
     CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
     FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
     .2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
     L ESPECIAL
     .43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
     0 000000 Recursos Órdinários (Livres) ......R$ 141.000,00
     CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
     FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
     .2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
     L ESPECIAL
     .43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005280 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL ......
```

	7 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
ľ	R\$ 5.000,00
	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancela-
	mento 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
	MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 005890 000000 Recursos Ordinários (Livres)
	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancela-
	mento 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
	NOS 15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA
	006360 000000 Recursos Ordinários (Livres)
	11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.1086 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 006510 000000 Recursos Ordinários (Livres)
	11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	006590 000000 Recursos Ordinários (Livres)
	DICA 006610 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00
	11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
	AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 006650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
	13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO 23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU- RISMO
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 007080 000000 Recursos Ordinários (Livres)
	13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 007140 000000 Recursos Ordinários (Livres)

26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancela-
mento 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS 15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS 3.3,90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA 006360 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.1086 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 006510 000000 Recursos Ordinários (Livres)
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
AGRICULTURA 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 006590 000000 Recursos Ordinários (Livres)
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA 006610 000000 Recursos Ordinários (Livres)
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 006650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO 23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU- RISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 007080 000000 Recursos Ordinários (Livres)
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE
TURISMO 3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI- CAS, DESPORTIVAS E
007150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 007160 000000 Recursos Ordinários (Livres)
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO
2 2 00 20 00 00 OLITAGE SERVICOS DE TERCEIROS DESSON ILIRÍ

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

23.695.2130.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 007180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento 14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN 15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 007550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento 15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI- CIPAL DE CULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 007760 000000 Recursos Ordinários (Livres)
15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento 15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI- CIPAL DE CULTURA

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LUIZ MARCELO ANTONIO CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 36.531,50 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 29 de setembro de 2023 às 08:30hrs, junto a

plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.pruden-

topolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8012, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

> Andriele S. Lupepsa Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2023

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR PARCIALMENTE a ARP nº 249/2023 celebrada com a empresa MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ



nº 01.066.957/0001-01, estabelecida na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 419, Sala 01, Bairro Centro, Guamiranga – PR, CEP 84.435-000, fone (42) 3438-1048, e-mail: multimixdistribuido-raltda@gmail.com, representada pelo Sr. Nilson Carlos Ferreira Gaspar, portador da Carteira de Identidade – CI nº 7.064.840-7 e inscrito no CPF sob nº 020.327.739-29, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A registrada firmou a ARP n° 249/2023 em 31 de maio de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2023, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais".

Conforme informações contidas no protocolo nº 7295/2023, a empresa solicitou o cancelamento do item 058 da ARP nº 249/2023, tendo alegado que o pedido se deu visto confusão entre os itens na plataforma utilizada para realização do certame, bem como o valor cotado estar muito baixo. Após devidamente notificada, empresa apresentou recurso alegando ter se confundido durante os lances, tendo cotado para o item errado, visto que a plataforma Compras Governamentais gerou equívoco no descritivo dos itens.

Após análise jurídica, o mesmo opina pelo conhecimento do recurso, contudo, que fosse negado o provimento, bem como fossem mantidas as penalidades imputadas a empresa.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 249/2023, opera-se a partir desta data o CANCELAMENTO do item 058, conforme abaixo:

	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade	Qtd.	Preço	Preço
l			produto	de		unitário	total
l				medida			
ı							
	58	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO,	MULTIFOF	FARD	1.833	49,99	91.631,67
l		BRANCO, FOLHA DUPLA DE ALTA	OF				
l		QUALIDADE, PICOTADO,					
l		TEXTURIZADO, 100% FIBRA					
l		CELULÓSICA NATURAL, EM					
l		FARDO COM 16 PACOTES DE 4					
l		ROLOS CADA MEDINDO 30					
l		METROS POR 10 CM. AMPLA					
		CONCORRÊNCIA					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 081/2023 Motivação: Artigo 24, VI da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de coletor de urina sistema aberto.

Contrato nº 290/2023.

Contratado: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDI-COS LTDA.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Data**: Prudentópolis, 15 de setembro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Munici-

pal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ADRIANA SCHLEMMER MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 470/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 470/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DI MÓVEIS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 471/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 471/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 472/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante



apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 472/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 473/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 473/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 474/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Régistro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 474/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa HOME E MÁQUINAS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 475/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 475/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 476/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 476/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 477/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes",



referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 477/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 478/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 478/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PABLO LUIS MARTINS EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 479/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 479/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 480/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 480/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 481/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 481/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município ORGAC

pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SERAPIÃO COMÉRCIO DE UTILIDA-DES LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 482/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 482/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SÉRGIO DOMINGUES E CIA LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 483/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Régistro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 483/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 484/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 484/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 485/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 485/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei

Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	286/2023	
Pregão Eletrônico	105/2023	
Objeto	Aquisição de estruturas metá- licas, telhas e calhas com ins- talação.	
Contratada	SILVEIRA METALÚRGICA LTDA	

	A.
17	

	T == == == ###
Valor	R\$ 37.998,96 (trinta e sete
	mil, novecentos e noventa e
	oito reais e noventa e seis cen-
	tavos)
Fiscal	A fiscalização do Contrato fica-
	rá a cargo do servidor Sr. Ina-
	jar Senna Kautuski.
Gestor	A gestão do Contrato ficará a
	cargo da Secretária Municipal
	de Educação, Sra. Eliane Dal
	Pisol.
Data	Prudentópolis, 14 de setembro
	de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do pre-
	sente Contrato será de 30
	(trinta) dias, a contar de sua
	assinatura.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 177/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Atanazio Cordiaki 70463700953.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Considerando as informações contidas no protocolo n° 8347/2023, conforme solicitado, fica suprimido o valor contratado em R\$ 42.036,62 (quarenta e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/ serviço	Unida- de de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
51	Repintura do prédio	M²	835,22	50,33	42.036,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 12 de setembro de 2023.







1º CONCURSO DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º CONCURSO DE INOVAÇÃO DO SETOR PÚBLICO.

O COMITÊ GESTOR DO 1º CONCURSO DE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A prorrogação do prazo de inscrições e NOVO CRONOGRAMA para o 1º Concurso de Inovação no Setor Público desenvolvido no Município de Prudentópolis.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O período de inscrições permanecerá disponível até a data de 19 de setembro de 2023 às 17:00 (dezessete) horas, mediante o preenchimento de formulário de inscrição, anexo I do Edital, também disponibilizado no site da Prefeitura em "Portal do Servidor", que deve servir para apresentação do Projeto em formato PDF a ser encaminhado por meio de protocolo eletrônico no assunto "Inscrição Projeto Inovador".
- 1.2. Os critérios de seleção e resultado, seguem conforme Edital de Abertura disponível no endereço: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/pagina/198_2-Semana-do-Servidor-Publico.html
- 1.3. Em anexo, o cronograma atualizado.

PUBLIQUE-SE.

Prudentópolis, 15 de setembro de 2023.

Osnei Stadler Prefeito Municipal Alex Fabiano Garcia Presidente do Comitê Gestor

Paula F. M. Becher Membro do Comitê Gestor Anilton Pinto de Campos Membro do Comitê Gestor

Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Paraná – CEP: 84400-000 CNPJ: 77 003 424 / 0001 - 34 – e-mail: rh@prudentopolis.pr.gov.br – Fone: 0800 808 0130







ANEXO CRONOGRAMA

01/09/2023 à 19/09/2023	Período de Inscrições
20/09/2023	Publicação das Inscrições
	Deferidas/Indeferidas
Das 17:00 horas do dia 20/09/2023 às	Prazo de Recurso quanto as Inscrições
17:00 horas do dia 22/09/2023	
25/09/2023	Homologação dos projetos inscritos
26/09/2023 à 13/10/2023	Avaliação Inicial/Segunda Etapa
25/10/2023	Avaliação Final/Terceira Etapa -
	Apresentação
27/10/2023	Resultado Final/Premiação





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br